



PORTARIA Nº 063/GR/PMT/DE 01 DE JUNHO DE 2023

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico a publicação deste Ato Normativo no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Tracuateua -Pará
Em: 01/06/2023
Eu: MARCO MARSON F. de 2023
Servidor Municipal Mat. Nº 204/2024
Lavrei a Presente Certidão

NOMEIA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA PARA A REALIZAÇÃO DE PREGÃO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023-2024, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**, Estado do Pará, no use de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Incisos I, VII e XX da Lei Orgânica do Município de Tracuateua/PA.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de realizar contratações de bens e serviços comuns na modalidade de Pregão, para o desenvolvimento das atividades ligadas a administração pública municipal direta e indireta do Município de Tracuateua.

CONSIDERANDO os estabelecidos na Lei Federal nº10.520 de 17 de junho de 2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CONSIDERANDO que os trabalhos a serem realizados nesta Administração serão pautados pelos princípios da Legalidade, Moralidade, Publicidade e Transparência.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados a partir desta data, os servidores públicos municipais de Tracuateua, conforme relação abaixo, para realização de Processos na modalidade Pregão para essa municipalidade, no âmbito das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, para o exercício financeiro de 2023-2024, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Federal nº10.520, de 17 de junho de 2002.

Pregoeiro: **MARIVALDO DE NAZARE PALHETA DA SILVA** - CPF: 173.939.142-04.

Equipe de Apoio: **MARCELA ANGELITA ALBUQUERQUE CORPES** - CPF: 751.095.652-87.

Equipe de Apoio: **EDINALDO COSTA NASCIMENTO** - CPF: 644.313.982-87

Equipe de Apoio: **JOSE MARIA NEVES DE AVIZ** - CPF: 923-486.702-59

Equipe de Apoio: **ALDO CORRÊA DE SOUSA** - CPF: 738.532.242-53

Art. 2º - O pregoeiro e a equipe de apoio procederão a seus trabalhos sempre necessários, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente e entre outras atribuições:

- coordenação dos dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
- o credenciamento dos interessados;
- o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação;
- a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas que atenderem as especificações do objeto ou as condições e prazos de execução ou fonecimentos fixadas no edital;
- a ordenação das propostas não desclassificadas e a seleção dos licitantes que participarão da fase de lances;



- f) a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances;
- g) a negociação do preço, visando à sua redução;
- h) a verificação e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
- i) a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
- j) a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;
- k) a elaboração da ata da sessão pública;
- l) a análise dos recursos eventualmente apresentados, reconsiderando o ato impugnado ou promovendo o encaminhamento do processo instruído com a sua manifestação a decisão da autoridade competente;
- m) propor a autoridade competente a homologação, anulação ou revogação do procedimento licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tracuateua/PA, 01 de junho de 2023.


JOSE BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal
Tracuateua-PA

José Bráulio da Costa
Prefeito Municipal
Tracuateua/PA